



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)



### 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 99 / 2022

**6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO  
DO PRAZO CONTRATUAL QUE ENTRE SI O  
MUNICÍPIO DE ALBERTINA E DIRETRIZ  
INFORMATICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ  
22.493.902/0001-40.**

### PROCESSO LICITATÓRIO N° 37/2022 PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO N°: 12/2022 CONTRATO N°: 99 / 2022

Pelo presente, de um lado o Município de Albertina, com endereço na Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, CEP 37596-000, CNPJ 17.912.015/0001-29, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. FELIPE TEODORO SANCHES e a empresa DIRETRIZ INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 22.493.902/0001-40, situada a Rua SALOME LEITE ALVARENGA, 86 , Bairro VILA VERONICA, cidade VARGINHA - MG, CEP 37026-480 a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por LUDMAR SANT'ANNA DE PAIVA, portadora do CPF nº [REDACTED] doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente termo de aditamento ao contrato nº 99/2022 com base nas seguintes cláusulas e condições contratuais:

#### CLÁUSULA I – Do Objeto

1.1 - O presente instrumento tem como objeto à prorrogação contratual da Contratação de locação de licença de uso da versão executável de Sistemas Informatizados de Gestão Pública, sendo Gestão Contábil Pública – PCASP 2020 – SICOM 2020 (Contabilidade, Tesouraria, Patrimônio, Frota, Obras no SICOM, Arquivo morto, gráficos e quocientes gerenciais, LRF, Prestação de Contas ao TCE, Compras, Controle de Estoque local e remoto, Licitação e Controle Interno) com liberação das Publicações Legais na WEB, e Recursos Humanos, Departamento Pessoal, Ponto Eletrônico, Controle e Comunicação de Terminais de Ponto Eletrônico, Ponto Eletrônico via APP Mobile, Medicina e Segurança do Trabalho, Avaliação de Desempenho e Treinamento, Análise de dados e Integração com o Governo Federal via mensageria do E-SOCIAL, Gerenciamento da LGPD e Capacitação do Servidor via WEB, e NFEs e Módulo para Água e Esgoto, por tempo determinado, serviços instantâneos de instalação, implantação e migração, bem como, por tempo determinado e renovável, serviços de manutenção mensal e alterações legais e manutenções corretivas, treinamento dos servidores públicos, consultoria especializada presencial ou remota e suporte técnico presencial ou remoto, conforme especificações contidas no Processo nº 37/2022.

#### CLÁUSULA II - Do Prazo de Vigência

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, O ADITIVO AO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRAR-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300  
[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)



2.1 - Em decorrência das disposições da Cláusula sexta do Instrumento Contratual, proceder à prorrogação da vigência do Contrato nº 99 / 2022.

2.2 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato administrativo nº 99 / 2022 por mais 12 (doze) meses, com início em 30/06/2025 e encerramento previsto para 29/06/2026.

### CLÁUSULA III - Da Dotação Orçamentária

3.1 - As despesas relativas ao objeto deste instrumento bem como os seus respectivos encargos serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir declinada, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93:

FICHA	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
62	02.02.01.3390.40.00-04.122.5014-4.012	1.500,99

### CLÁUSULA IV – Do Valor

4.1 - Em decorrência das disposições da Cláusula quarta do Instrumento Contratual, praticar os valores previstos do Contrato nº 99 / 2022 mais as alterações. Sendo considerado o 1º Termo aditivo de prazo e o 3º termo aditivo Qualitativo na renovação do prazo por 12 meses.

4.2 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do prazo do contrato se mantém neste termo que é de R\$ 232.651,52 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), para o período de 12 meses, conforme itens utilizados pela administração.

ITEM	CÓD.	DESCRÍÇÃO	UN.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
3	11246	CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA – PRESENCIAL OU REMOTA POR CHAMADO E COM RELATÓRIOS DE VISITA PARA O SISTEMA DE GESTÃO CONTABIL PÚBLICA	HS	360	160,6362	57.829,03

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, O ADITIVO AO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRAR-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO, 290 – CENTRO



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mq.gov.br](http://www.albertina.mq.gov.br)



6	11241	LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DA VERSÃO EXECUTÁVEL DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO CONTÁBIL PÚBLICA – PCASP 2020 - SICOM 2020 (CONTABILIDADE, TESOURARIA, PATRIMÔNIO, FROTA, OBRAS NO SICOM, ARQUIVO MORTO, GRÁFICOS E QUOCIENTES GERENCIAIS, LRF	MÊS	12	8.031,8102	96.381,72
9	11242	LOCAÇÃO DE LICENÇA PARA OS SISTEMAS	MÊS	12	2.837,9063	34.054,88

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, O ADITIVO AO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRAR-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)



		INTEGRADOS DE RECURSOS HUMANOS, DEPARTAMENTO PESSOAL, MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO. ANÁLISE DE DADOS E INTEGRAÇÃO COM O GOVERNO FEDERAL VIA MENSAGERIA DO E-SOCIAL.  Locação de licença para os sistemas integrados de Recursos Humanos, Departamento Pessoal, Medicina e Segurança do Trabalho. Análise de dados e Integração com o Governo Federal via mensageria do e-Social.				
11	11243	LOCAÇÃO DE LICENÇA PARA OS SISTEMAS INTEGRADOS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E TREINAMENTO  Locação de licença para os sistemas integrados para Avaliação de Desempenho e Treinamento	MÊS	12	1.070,9080	12.850,90
12	11245	LOCAÇÃO DE LICENÇA PARA OS SISTEMAS INTEGRADOS PARA	MÊS	12	1.070,9080	12.850,90

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, O ADITIVO AO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRAR-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO, 290 – CENTRO



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)



		CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR VIA WEB. Locação de licença para os sistemas integrados para Capacitação do Servidor via WEB.				
14	11244	LOCAÇÃO DE LICENÇA PARA OS SISTEMAS INTEGRADOS PARA GERENCIAMENTO DA LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS Locação de licença para os sistemas integrados para Gerenciamento da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados	MÊS	12	1.070,9080	12.850,90
	12304	AMPLIAÇÃO DA LOCAÇÃO MENSAL DO SISTEMA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, PASSANDO DE 300 PARA 400 SERVIDORES.		12	211,5286	2.538,34
	12305	AMPLIAÇÃO DA LOCAÇÃO MENSAL DO SISTEMA DE MENSAGERIA DO E-SOCIAL, PASSANDO DE 300 PARA 400 SERVIDORES.		12	84,7002	1.016,40
	12306	AMPLIAÇÃO DA LOCAÇÃO MENSAL DO SISTEMA DE MEDICINA, PASSANDO		12	105,1707	1.262,05

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, O ADITIVO AO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRASE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)



		DE 300 PARA 400 SERVIDORES.				
	12307	AMPLIAÇÃO DA LOCAÇÃO MENSAL DO SISTEMA DE SEGURANÇA, PASSANDO DE 300 PARA 400 SERVIDORES.		12	84,7002	1.016,40

### CLÁUSULA V — DA PUBLICAÇÃO

5.1 - A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, Diário Oficial Eletrônico Municipal, o “DOM”, por conta do CONTRATANTE, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA VI – Das Disposições Finais

6.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente aditamento contratual, e lavrou-se este Termo Aditivo em 2 (duas) vias, que são assinadas pelas partes.

Albertina (MG), 09 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE ALBERTINA  
CNPJ nº 17.912.015/0001-29  
FELIPE TEODORO SANCHES  
Prefeito Municipal.  
CONTRATANTE

DIRETRIZ INFORMATICA LTDA  
CNPJ 22.493.902/0001-40  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - Regiane Mianti de Lima  
CPF nº [REDACTED]

2- Joelma Aparecida dos Santos  
CPF: [REDACTED]

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, O ADITIVO AO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRASE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO